

ORIENTAÇÕES PARA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Produtores rurais que tiveram prejuízos em suas lavouras em função do excesso de chuvas, de geadas, estiagem, ou ainda devido a baixos preços de comercialização e não poderão liquidar suas parcelas de 2016 por incapacidade de pagamento, podem renegociar suas operações de crédito rural conforme o disposto no Manual do Crédito Rural (MCR) no capítulo 2 seção 6.

Segundo o MCR 2-6-9, independentemente de consulta ao Banco Central, é devida a prorrogação da dívida, aos mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento ao mutuário, em consequência de:

- A) Dificuldade de comercialização dos produtos.
- B) Frustração de safras, por fatores adversos.
- C) Eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Não importa se a dívida originária de safras anteriores que foi parcelada ou da safra atual. Vale ressaltar que os agentes financeiros calculam toda a renda proveniente da venda da produção obtida e de seguros em caso de perdas e esses valores são amortizados nos financiamentos.

O produtor deve estar atento, pois a prorrogação pode impedir seu acesso a novos financiamentos por conta do aumento do risco no agente financeiro. Lembrando que algumas operações também tem limite no número de vezes a ser renegociada.

Para protocolar pedidos de prorrogação recomenda-se que seja feito com antecedência de pelo menos 15 dias em relação ao vencimento da operação, com laudo técnico assinado por assistente técnico e um quadro de capacidade de pagamento mostrando receitas e custos da safra. Protocolar sempre o pedido em duas vias, guardando a via que foi protocolada com recebido do gerente. Caso o gerente se negue a receber, fazer a entrega do documento utilizando os serviços do cartório de títulos e documentos (três vias de igual teor e datadas).

Consulte abaixo os modelos de carta para solicitar prorrogação de operações de crédito rural.

MODELOS DE CARTA ABAIXO:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CUSTEIO

Manual do Crédito Rural – MCR 2.6.9

_____ (Cidade), _____ de _____ de 2016.

Ao _____ (nome do banco)
Agência nº _____, de (_____ cidade) - (_____ estado).
Cédula rural nº: _____ Contrato nº: _____

Eu, _____ (nome completo),
produtor rural, _____ (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº
_____, e CPF nº _____, residente e domiciliado

(endereço), mutuário deste agente financeiro, devedor da(s) parcela(s) de financiamento nº
_____, vencível em _____, dirijo-me à V. S^a para
requerer a prorrogação de _____% do vencimento da dívida apontada pelo prazo de ____
(meses/anos), sob os encargos financeiros de _____% já pactuados no instrumento de
crédito, ressalvados eventuais direitos a benefícios de qualquer natureza que vierem a ser
concedidos a contratos de crédito rural.

O pedido de prorrogação deve-se à minha incapacidade de pagamento, em razão:

(Citar as causas da impossibilidade de pagamento, dentre frustração de safra devido à seca/geada, ou outros fatos que tenham prejudicado a produção, dificuldades de comercialização por falta de comprador na região e/ou preço abaixo do custo de produção que impossibilita o pagamento integral das dívidas).

Para comprovar minha incapacidade de pagamento, encaminho os seguintes documentos em anexo:

No mesmo sentido, o item 2.6.9 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, que dispõe:

“9 – Independentemente de consulta ao Banco Central, é devida a prorrogação da dívida, aos mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento ao mutuário, em consequência de:

- a) dificuldade de comercialização dos produtos;
- b) frustração de safras, por fatores adversos;
- c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.”

Sendo o que se apresenta para o momento, aguarda-se o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,

(assinatura do titular)

Nome: _____

Protocolo de recebimento: _____

Recebido por _____ (nome completo). RG n° _____

Assinatura: _____ Data de recebimento: ___ / ___ / ___

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INVESTIMENTO

_____ (Cidade), _____ de _____ de 2016.

Ao _____ (nome do banco)

Agência n° _____, de (_____ cidade) - (_____ estado).

Cédula rural n°: _____ Contrato n°: _____

Eu, _____ (nome completo),

produtor rural, _____ (estado civil), portador da Carteira de Identidade n° _____, e

CPF n° _____, residente e domiciliado

_____ (endereço),

mutuário deste agente financeiro, devedor da(s) parcela(s) de financiamento de investimento n°

_____, vencível em _____, dirijo-me à V. S^a para requerer a renegociação.

O pedido de prorrogação deve-se à minha incapacidade de pagamento, em razão:

(Citar as causas da impossibilidade de pagamento, dentre frustração de safra devido à seca/geada, ou outros fatos que tenham prejudicado a produção, dificuldades de comercialização por falta de comprador na região e/ou preço abaixo do custo de produção que impossibilita o pagamento integral das dívidas).

Para comprovar minha incapacidade de pagamento, encaminho os seguintes documentos em anexo:

No mesmo sentido, o item 2.6.9 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, que dispõe:

“9 – Independentemente de consulta ao Banco Central, é devida a prorrogação da dívida, aos mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento ao mutuário, em consequência de:

- a) dificuldade de comercialização dos produtos;
- b) frustração de safras, por fatores adversos;
- c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.”

Sendo o que se apresenta para o momento, aguarda-se o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,

(assinatura do titular)

Nome: _____

Protocolo de recebimento: _____

Recebido por _____ (nome completo). RG n° _____

Assinatura: _____ Data de recebimento: ___ / ___ / ___

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Declaro que constatei nos empreendimentos do produtor _____, CPF _____-_____, localizado no município de _____, na(s) área(s) de matrícula(s) número(s) _____ a existência de relevante problema para a(s) atividade(s) de _____ (citar culturas soja, milho, outros), que determinou a diminuição de renda em relação ao previsto inicialmente no planejamento, motivada por:

(Orientação : citar os problemas como aumento de custos com a aplicação de fungicidas de combate à ferrugem ou outras doenças/pragas, redução de produtividade devido a problemas climáticos, excesso de chuva, especificando doenças e pragas. Quando for financiamento em bancos como o BB, anexar os 4 laudos entregues anteriormente no banco ou informar que o acompanhamento por meio de laudos do Assistente Técnico do produtor já foram entregues ao banco).

Diante desse quadro, informo que a produtividade e produção (informar: Esperada e Obtida) nas áreas plantadas supra citadas acima, foram as que se seguem:

Segue planilha de capacidade de pagamento do produtor que evidencia a necessidade de reescalonamento de parte das dívidas como condição necessária à recuperação dos empreendimentos.

I . ENTRADAS FINANCEIRAS	R\$
1.Receitas agrícolas	
1.1 Milho	
1.2 Soja	
2.Receitas pecuárias	
2.1 Venda de animais	
3.Outras receitas agropecuárias	
II.SAÍDAS FINANCEIRAS	R\$
1.Despesas de custeio agrícola	
2.Despesas de custeio pecuário	
3. Amortizações de financiamentos	
4.Despesas de investimentos	
4.Outros pagamentos (especificar)	
5.Despesas de manutenção própria	
III. SALDO (entradas - saídas)	R\$

Local e Data

(assinatura da assistência técnica)

(assinatura do produtor)

Assistente Técnico: _____ (nome completo)

Produtor: _____ (nome completo)